ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATI

LEI Nº 1.444/2021.

Denomina rua Manoel Meyer Santos ao trecho da Estrada Municipal do Costa do Morro, e dá outras providências.

FLORI WERB, Prefeito Municipal de Itati, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1.º Fica denominada de rua Manoel Meyer Santos ao trecho da Estrada Municipal da Costa do Morro compreendido entre a propriedade de Luíz Cláudio Schutt até a divisa com o município de Terra de Areia.

Artigo 2.º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ITATI, em 05 de julho de 2021.

Flori Werb

Prefeito